



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL: HEVERTON HERCÍLIO MATTOS**

1. DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas administrativas contínuas das Secretarias, Fundos e demais órgãos da Administração Pública Municipal de Jaborá/SC, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos artigos 6º, inciso XX, 18, 23 e 82, que tratam do planejamento das contratações públicas e do Sistema de Registro de Preços, bem como no Decreto Municipal nº 2.661/2025, que regulamenta o Registro de Preços no âmbito do Município de Jaborá/SC. Aplica-se ainda, de forma complementar, a Lei Complementar nº 123/2006, no que se refere ao tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A frota municipal desempenha papel essencial na execução de serviços públicos continuados, especialmente nas áreas de infraestrutura, saúde, educação, agricultura e transporte. As baterias automotivas constituem componente indispensável ao funcionamento dos veículos e equipamentos, possuindo vida útil limitada e estando sujeitas a desgaste natural e falhas inesperadas. A ausência desse insumo compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos, justificando a necessidade de contratação para reposição imediata e programada.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada com o planejamento estratégico e orçamentário do Município, compatibilizando-se com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), além de atender às demandas recorrentes das Secretarias Municipais que utilizam veículos e equipamentos próprios.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As baterias deverão ser novas, de primeiro uso, fabricadas conforme normas técnicas vigentes, compatíveis com os veículos e equipamentos da frota municipal, com garantia mínima conforme estabelecido no Termo de Referência. O fornecimento deverá ocorrer



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, respeitando os prazos e condições definidos no edital.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram apuradas a partir do levantamento da frota existente, histórico de consumo em exercícios anteriores e projeção de demanda durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não configurando obrigação de aquisição por parte da Administração.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
01	BATERIA 100AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 – LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30
02	BATERIA 110AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30
03	BATERIA 150AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30
04	BATERIA 170AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30
05	BATERIA 45AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30
06	BATERIA 50AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30
07	BATERIA 55AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

08	BATERIA 60AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30
09	BATERIA 70AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30
10	BATERIA 75AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30
11	BATERIA 95AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado apresenta ampla oferta de fabricantes e distribuidores de baterias automotivas, permitindo elevada competitividade. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita à Administração selecionar fornecedores aptos, garantindo qualidade, padronização e vantajosidade econômica.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valores foi obtida por meio de pesquisa de mercado, conforme preconiza o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando preços praticados por fornecedores do ramo e contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor unitário máximo (r\$)	Total por item (r\$)
01	BATERIA 100AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 – LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30	R\$ 1.196,33	R\$ 35.889,90
02	BATERIA 110AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30	R\$ 1.203,00	R\$ 36.090,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

03	BATERIA 150AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30	R\$ 1.463,33	R\$ 43.899,90
04	BATERIA 170AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30	R\$ 1.950,00	R\$ 58.500,00
05	BATERIA 45AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30	R\$ 593,00	R\$ 17.790,00
06	BATERIA 50AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30	R\$ 636,33	R\$ 19.089,90
07	BATERIA 55AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30	R\$ 825,00	R\$ 24.750,00
08	BATERIA 60AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30	R\$ 743,00	R\$ 22.290,00
09	BATERIA 70AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30	R\$ 986,33	R\$ 29.589,90
10	BATERIA 75AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30	R\$ 1.016,33	R\$ 30.489,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

11	BATERIA 95AH POSITIVO DIREITO OU ESQUERDO PRODUTO DE ACORDO COM A NBR15940 - LACRADA NOVA E SEM AVARIAS - COM DEVOLUÇÃO DO CASCO, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. MARCAS ACEITÁVEIS: ACDELCO, BOSCH, MOURA E PIONEIRO.	UNIDADE	30	R\$ 1.149,67	R\$ 34.490,10
VALOR TOTAL					R\$ 352.869,60

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de baterias automotivas, assegurando atendimento contínuo às demandas da Administração, redução de estoques e maior eficiência na gestão da frota.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação, por meio do Registro de Preços, justifica-se pela natureza contínua e imprevisível da demanda, permitindo aquisições conforme a real necessidade, sem prejuízo à competitividade ou à padronização dos produtos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se garantir a plena operacionalidade da frota municipal, reduzir o risco de paralisações, assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e promover o uso eficiente dos recursos públicos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias, serão adotadas as medidas administrativas necessárias à formalização do processo licitatório, assinatura da Ata de Registro de Preços, designação de gestor e fiscal, bem como definição dos procedimentos de recebimento e controle dos materiais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação está correlacionada a outras aquisições voltadas à manutenção da frota municipal, tais como pneus, lubrificantes, peças e serviços mecânicos, compondo o conjunto de ações de gestão veicular.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que as baterias automotivas possuem componentes potencialmente poluentes, exige-se que os fornecedores observem a legislação ambiental vigente, especialmente quanto à logística reversa e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises apresentadas, declara-se viável a contratação sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, atendendo ao interesse público e às disposições do Edital nº 20/2026 – Pregão Eletrônico nº 04/2026.

Jaborá/SC, 05 de janeiro de 2026.

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO